Prefeitura Municipal de
Fazenda Vilanova

Fecomércio
IFEP
Senac
Sindicatos Empresariais

14ª Rústica Fazenda Vilanova
-2026-

Fazenda Vilanova/RS

Prefeitura Municipal de
Fazenda Vilanova

Fecomércio
IFEP
Senac
Sindicatos Empresariais

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 14ª Rústica Fazenda Vilanova será realizada em Fazenda Vilanova no dia **11 de outubro de 2026.**

Artigo 2º. A largada da prova será em frente à Prefeitura Municipal (Avenida Rio Grande do Sul, 100) CLIQUE PARA VISUALIZA NO MAPA.

Artigo 3º.

3.1 – Concentração, largada e chegada: Em frente à prefeitura municipal;

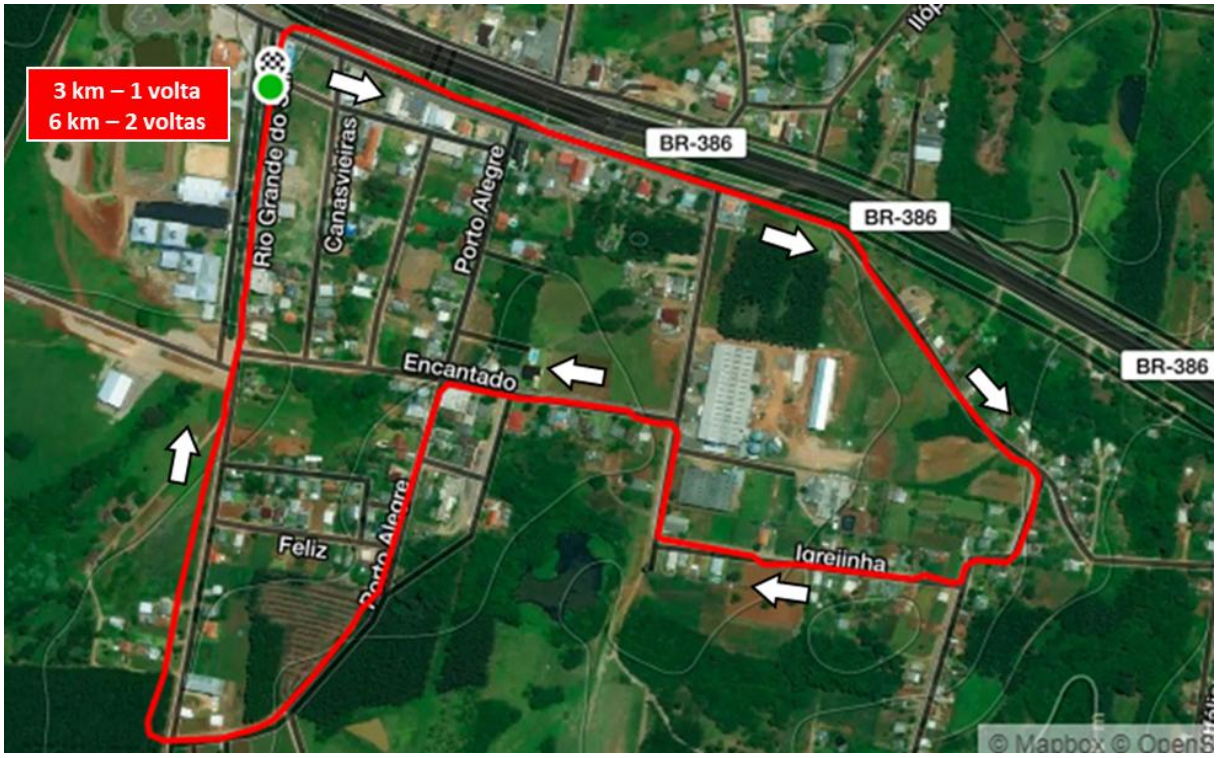
Largada categorias ADULTAS E CAMINHADA: **8h30**

Largada categorias ESCOLARES: após prova dos adultos

TRAJETOS

Os trajetos das categorias escolares serão na Av. Rio Grande do Sul.

Categorias ADULTAS (3 km ou 6 km)





Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 14ª Rústica Fazenda Vilanova será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: https://ecommerce.sesc-rs.com.br/, para a confirmação deverá ser entregue **1 kg. de alimento não perecível** no ato de retirada do numeral no dia do evento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas em **350 participantes**, assim que atingir este número de inscritos serão encerradas.

Artigo 10º. A inscrição na prova 14ª Rústica Fazenda Vilanova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 11º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente até o dia 01/10/2026 ou até que o limite de participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia do evento DEVIDO AO SEGURO ATLETA E CRONOMETRAGEM DA PROVA. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – RETIRADA DO NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO

Artigo 14º. A entrega do número de identificação acontecerá no dia da prova, das 7h00 até 8h00 no local de concentração do evento.

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após a largada.

Artigo 16º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

Artigo 17º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.

Artigo 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO IV – CONTROLE

Artigo 19º. É obrigatório o atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido pra as faixas etárias e tempo bruto para os classificados na geral.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 20º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Artigo 21º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 22º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 23º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 24º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 25º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 26º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 27º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. A premiação da 14ª Rústica Fazenda Vilanova será assim distribuída:

I - Os 5 primeiros colocados GERAL nos percursos ADULTO masculino e feminino receberão troféus.

II - Os 5 primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS masculinas e femininas receberão medalhas.

III - Os 5 primeiros colocados na subcategoria VILANOVENSE masculina e feminina receberão medalhas. *Para participar da categoria VILANOVENSE, o participante deverá informar no ato da inscrição e comprovar residência no município (conta de luz, água, etc em seu nome com endereço de Fazenda Vilanova), caso não faça, irá competir com o público em geral. Esta categoria é exclusiva para munícipes moradores de Fazenda Vilanova. *Os participantes*

inscritos na categoria VILANOVENSE, que porventura, não ficarem entre os cinco primeiros colocados, serão realocados para disputar pódio nas faixas etárias do público em geral.

V - Os 5 primeiros colocados nas faixas etárias ESCOLARES masculinas e femininas receberão medalhas.

VI – Troféu para equipe ou entidade com maior número de participantes.

VII – Medalha de participação para todos os atletas.

. ***NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO EM NENHUMA DAS HIPÓTESES.**

Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido nas faixas etárias e subcategorias e tempo bruto os classificados na geral.

****PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2026.**

CATEGORIAS ESCOLARES MASCULINO E FEMININO		
IDADE		DISTÂNCIA PERCURSO
A	3 a 7 ANOS	200 m
B	8 a 10 ANOS	400 m
C	11 a 12 ANOS	800 m
D	13 a 15 ANOS	1200 m

CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
16 a 24 ANOS	3 km ou 6 km
25 a 29 ANOS	
30 a 34 ANOS	
35 a 39 ANOS	
40 a 44 ANOS	
45 a 49 ANOS	
50 a 54 ANOS	
55 a 59 ANOS	
60 a 69 ANOS	
70 ANOS +	

SUBCATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO	
Nomenclatura	DISTÂNCIA PERCURSO
VILANOVENSE 16 anos + *exclusiva para munícipes de Fazenda Vilanova. Comprovar conforme art. 28º inciso III	3 km ou 6 km

CAMIHHADA	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
Livre	3 km ou 6 km

Artigo 29º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 32º. Ao participar da 14ª Rústica Fazenda Vilanova, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 35º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc, Prefeitura e veículos de comunicação presentes.

Artigo 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 40º. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

Artigo 41º. Ao participar da 14ª Rústica Fazenda Vilanova o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para crauber@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc.

Coordenação Geral: Sesc Lajeado
Responsável Técnico: Cássio Rauber

Lajeado, 01 de setembro de 2026.